



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 3.925 DE 01 DE JULHO DE 2009

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

06.00.00 – DIRETORIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha n.º67..... R\$ 20.000,00

06.00.00 – DIRETORIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 -10.301.1001-2293

Ficha n.º96..... R\$ 20.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.52.00 – 12.361.2001-2041

Ficha n.º137..... R\$ 50.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.30.00 – 12.365.2002-2292

Ficha n.º129..... R\$ 20.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.39.00 – 12.365.2002-2292

Ficha n.º133..... R\$ 20.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 130.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 – DIRETORIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha n.º62..... R\$40.000,00

10.00.00 – DIRETORIA DE ESPORTES

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

4.4.90.51.00 – 27.812.3007-2296

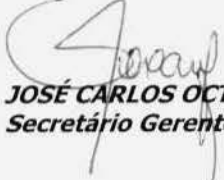
Ficha n.º214..... R\$ 90.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 130.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de julho de 2009.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Secretário Gerente da Cidade

MHSS